




Ata da reunião para recebimento dos envelopes nº 01 e 02, abertura e julgamento das documentações apresentados ao Convite nº 241/2014, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para execução de serviço de adaptação para adequação de acessibilidade dos sanitários do prédio sede da Prefeitura Municipal de Joinville. Aos 28 dias de outubro de 2014, às 09h05min, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 50/2014, composta por Cleusa Rodrigues Weber, Jéssica de Arruda de Carvalho e Fernanda Dobrotnick dos Reis, sob a presidência da primeira, para recebimento dos envelopes. De início cabe registrar o cumprimento ao estabelecido no artigo 22, §3º da Lei 8.666/93. Nesta data e horário, sendo a estabelecida no edital de Convite para acontecer à sessão de abertura do citado convite. Empresa participante: RENAN SISMER MAURÍCIO - ME. Em seguida, deu-se prosseguimento à sessão com o credenciamento da empresa participante: RENAN SISMER MAURÍCIO - ME, tendo como representante legal o Sr. Lino Antonio da Silva Neto C.P.F. 379.759.609-00. Em sequência, circularam-se os envelopes para a verificação pela empresa participante da integridade dos lacres dos invólucros protocolados e abertura do invólucro nº 01. Após análise da documentação, a Comissão decide inabilitar a empresa participante do certame por não apresentar a Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme item 7.5, letra "c" do edital, por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros, conforme item 7.5, letra "h" do edital, por não apresentar a Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme item 7.5, letra "i" do edital. Foi concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme previsto no item 9.13 do edital. Fica agendado para o dia 03 de novembro de 2014 às 13:00 sessão para reabertura das novas documentações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Cleusa Rodrigues Weber


Jéssica de Arruda de Carvalho

Fernanda Dobrotnick dos Reis

Empresa Participante


Renan Sismer Maurício - ME